



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2026.**

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Ziviane Silva de Araújo, que ficou como 1º Secretária; Willian Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, José Paulo de Moura Junior e Lindomar da Costa e Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, os vereadores Jonas dos Santos Cirilo e Alan Alves de Oliveira Araújo estavam ausentes. Em seguida o presidente passa para a 1ª Secretária fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado com 6 votos favoráveis e 3 votos contrários sendo do vereador Charles Costa Lima, Ziviane Silva de Araújo e Lindomar da Costa. No ato seguinte o presidente passa para a 1º Secretária fazer a leitura do **Ofício nº 031/2026 – SEDES**, que encaminha resposta ao Ofício nº 034/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que presta esclarecimentos sobre a concessão de cestas básicas (benefícios eventuais), logo após o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do **Ofício nº 033/2026 – SEDES**, que encaminha resposta ao Ofício nº 036/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que presta esclarecimentos sobre veículos tipo caminhonete, posteriormente o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura da **Mensagem do Veto Integral nº 001/2026 GAB/PREF**, ao Projeto de Lei nº 006 de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que tem como presidente José Paulo de Moura Junior, que no uso da palavra encaminha para a relatora vereadora Ziviane Silva de Araújo que exara seu parecer pela reprovação do Veto Integral nº 001/2026, por entender que o referido projeto é constitucional e que o veto é estritamente político, em seguida o presidente da comissão passa para o membro vereador André Silva Cardoso, que no uso da palavra informa que o mesmo é favor do veto devido ao impacto financeiro que causará nos cofres público, em seguida o presidente da comissão coloca em votação o parecer da presente comissão, a relatora Ziviane Silva de Araújo vota pela reprovação do veto, em seguida o membro vereador André Silva Cardoso vota pela aprovação do veto, devido ao empate o presidente da comissão José Paulo de Moura Junior acompanha o voto do membro pela aprovação do veto, ficando assim APROVADO o parecer da presente comissão, o presidente Luciano Soares Lopes retomando a palavra coloca em votação o parecer verbal da comissão que foi aprovado com 7 votos favoráveis e 2 votos contrários sendo dos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, logo após o presidente coloca em votação em três turnos o Veto Integral nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 006 de 03 de novembro de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento com áudio e vídeo, GPS e validador eletrônico nos ônibus de transporte escolar público municipais e estaduais no município de Governador Edison Lobão-MA”, que foi aprovado nos três turnos com 7 votos favoráveis e 2 votos contrários sendo dos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, posteriormente o presidente passa para a 1ª secretária fazer leitura do Requerimento nº 005/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que Requer ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte e a Secretaria Municipal de Educação para que seja informado a esta Casa Legislativa: o nome da empresa responsável pela execução da obra de construção da escola localizada no bairro Guilherme Amorim; o nome das empresas/fornecedores de todos os materiais de construção utilizados na referida obra; o valor específico pago por cada milheiro de tijolos, o valor unitário do saco de cimento; o valor total da licitação destinada à construção da mencionada escola; cópia integral do processo licitatório e dos contratos firmado, logo após o presidente passa para a 1ª secretaria fazer leitura do Requerimento nº 006/2026, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que Requer ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte e a Secretaria Municipal de Educação, para que seja informado a esta Casa Legislativa de forma detalhada e imediata, todas as informações referentes às despesas realizadas com reformas e ampliações das escolas municipais do município, contendo obrigatoriamente: relação completa de todas as obras executadas; nome das empresas vencedoras dos processos licitatórios; nome das empresas responsáveis pelo fornecimento de materiais de construção; valor unitário pago pelo saco de cimento; valor por milheiro de tijolos; valor total de cada licitação; cópia integral dos processos licitatórios e notas fiscais, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Lindomar da Costa solicita através de ofício ao presidente desta Casa Legislativa, solicitando cópia do ofício que foi encaminhado ao Detran solicitando fiscalização nos transportes escolares do município, em seguida o vereador William Reisardh solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado a recuperação das ruas do bairro Santa Rita II, segundo requerimento verbal a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado reforma na praça da amizade no bairro Santa Rita , logo após a vereadora Ziviane Silva de Araújo solicita através de indicação a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado melhorias na rua Santa Rita nas proximidades da Travessa São João no bairro Vila Eurico, e não havendo mais nenhuma solicitação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Lindomar da Costa no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e comenta a respeito da resposta encaminhada pela Secretaria de Assistência Social referente a entrega de cestas básicas, e faz questionamento do critério que é usado para entregar para as pessoas, e afirma que o mesmo vai continuar fiscalizando, e continua corroborando sobre o assunto, ainda na oportunidade lamenta que os colegas vereadores tenham mantido o veto do prefeito ao seu projeto, veto esse que ele alega ser veto político pelo fato do mesmo não fazer parte da sua base de governo e continua corroborando sobre o assunto e encerra agradecendo, e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026.

Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
1º Vice-Presidente

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34
2º Vice-Presidente

Ziviane Silva de Araújo – CPF: 035.766.573-20
1ª Secretária

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72
2º Secretário

Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56
3º Secretário